Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Edital de Seleção 2013/2º. semestre - Doutorado

O Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER que, a partir de **23 de setembro de 2013,** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Doutorado em Enfermagem, área de concentração Saúde e Enfermagem, em regime de fluxo contínuo. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, situada na Avenida Professor Alfredo Balena, Nº 190, sala 120, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Inscrições realizadas através de terceiros serão aceitas mediante procuração simples. Serão também aceitas inscrições pelo serviço de Correios, unicamente via SEDEX desde que postadas até 15 dias antes da data de início do processo seletivo. Contatos: Tel. (31) 3409-9836, Fax (31) 3409-9889, E-mail: colpgrad@enf.ufmg.br, site: www.enf.ufmg.br. O valor da taxa de inscrição é de R$ 104,85 (cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos, 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no curso. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400.

I - Das Vagas. Serão oferecidas, para ingresso durante o 2º. semestre letivo de 2013, **07 (sete) vagas** distribuídas da seguinte forma entre as seguintes linhas de pesquisa: 1) Promoção da saúde, prevenção e controle de agravos: 05 (cinco) vagas; 2) Organização e gestão de serviços de saúde e de enfermagem: 01 (uma) vaga; 3) Educação em saúde e enfermagem: 01 (uma) vaga.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. As inscrições dos candidatos ao Curso de Doutorado serão feitas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, na qual o candidato deverá indicar a linha de pesquisa, em link na página web do Programa de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem: http://www.enf.ufmg.br/pos, menu "Processo Seletivo". Esta ficha deverá ser impressa e entregue na Secretaria da Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da UFMG acompanhada dos seguintes documentos legítimos e legíveis:
a) 01 (uma) fotografia 3X4;
b) cópia do histórico escolar e diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da

graduação;
c) cópia do diploma e do histórico escolar do Curso de Mestrado, quando houver;
d) *Curriculum vitae* documentado com os respectivos comprovantes (diplomas e títulos, atuação profissional, cópia de publicações, participações em eventos e outros), numerados de acordo com a ordem de apresentação no currículo, elaborado e impresso através da Plataforma Lattes do CNPq, acesso pelo *site* www.cnpq.br;
e) prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), no caso de ser candidato brasileiro, e os exigidos pela legislação específica de candidato estrangeiro;
f) cópia da cédula de identidade e do CPF;
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) cópia de comprovante de endereço;
i) comprovação de conhecimento de 2 (dois) idiomas estrangeiros, sendo um deles o inglês e o segundo escolhido pelo candidato entre o espanhol, italiano e francês. Serão aceitas uma das seguintes comprovações: **(1)** certificado de aprovação em exames dos idiomas estrangeiros exigidos neste edital, realizados nos últimos 3 anos pelo CENEX-FALE-UFMG para seleção de cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Área 1 : Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde (mínimo 60 pontos); **(2)** Test of English as Foreign Language Test – TOEFL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional; **(3)** do International English Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos); **(4)** First Certificate in English da University of Cambridge - FCE, dentro da validade dos testes; **(5)** Poderão ainda ser aceitos comprovantes de aprovação em exame de conhecimento de língua estrangeira conferidos em processos seletivos de outros programas de pós-graduação *stricto sensu* no país reconhecidos pela CAPES, desde que respeitado o prazo de validade (3 anos) e comprovada a nota mínima exigida (60%);
j) candidatos estrangeiros deverão atender as exigências definidas na letra anterior e comprovar conhecimento de língua portuguesa, mediante apresentação do certificado de aprovação expedido pelo CENEX-FALE-UFMG ou certificado de aprovação do Celpe-Bras.
Candidatos brasileiros e estrangeiros interessados em realizar exames de línguas do CENEX/FALE/UFMG deverão acessar o *site* do Cenex/FALE (www.letras.ufmg.br/cenex) para obter informações sobre o cronograma de inscrição e seleção, além de detalhes específicos das provas. Os candidatos brasileiros e estrangeiros deverão escolher as datas para os exames de línguas estrangeiras compatíveis com a entrega do resultado dentro do período de inscrição para a seleção nesse concurso. A nota mínima para aprovação em cada prova de conhecimento de língua estrangeira e na prova de português para estrangeiros é de 60 pontos em 100;
k) comprovante original de pagamento da taxa de inscrição ou da sua isenção pela FUMP;
l) 05 (cinco) cópias impressas e 01 (uma) cópia em compact disc (CD), em formato PDF, do projeto de pesquisa inserido em uma das linhas de pesquisa referidas no item I deste Edital. O projeto deverá ser apresentado em até 15 (quinze) páginas digitadas, em espaço 1,5, fonte Arial, tamanho 12, contendo: folha de rosto com o título do projeto, identificação da linha de pesquisa à qual o projeto pretende se vincular e a assinatura do candidato. Não poderá haver ao longo do projeto nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação. (no CD/DVD gravar a folha de rosto separada do projeto); na seqüência, título da pesquisa,

introdução, objetivos gerais e específicos, proposta metodológica, viabilidade (cronograma) e referências bibliográficas.

Candidatos portadores de deficiência física deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo. No ato da inscrição o candidato receberá um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a análise do projeto de pesquisa pelos membros da Banca Examinadora.

III – Da Banca Examinadora. A Banca Examinadora do Concurso será indicada pelo Colegiado de Curso e constituída de, no mínimo, 4 (quatro) membros docentes do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e de professores doutores convidados de outros programas e 1 (um) suplente. O suplente só participará do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um dos titulares. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e no *site* do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. A seleção para o doutorado será realizada em duas etapas, em datas específicas a serem divulgadas com 15 dias de antecedência no *site* do Programa. Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado juntamente com o resultado final. Recursos, parcial ou final deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa.

Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa consistirá em **análise de *Curriculum vitae*** (100 pontos). Na análise do *Curriculum vitae* serão priorizadas, nesta ordem: a) publicações científicas, nos últimos cinco anos (0 a 40 pontos), b) experiência em pesquisa, nos últimos cinco anos (0 a 40 pontos), c) experiência em docência (0 a 10 pontos), d) experiência profissional (0 a 10 pontos). Todas as informações deverão estar devidamente comprovadas. Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 pontos, em uma escala de 0 a 100 pontos. Somente os candidatos aprovados nesta etapa serão avaliados na etapa subseqüente.

Segunda Etapa, de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa consistirá em duas avaliações: **(i)** análise do projeto de pesquisa (50 pontos) e **(ii)** argüição oral sobre o projeto de pesquisa e experiência na área de pesquisa de interesse (50 pontos). Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá alcançar somatório igual ou superior a 70 pontos. A distribuição de pontos será feita obedecendo aos seguintes critérios: Para **análise do projeto de pesquisa** serão consideradas: a linguagem utilizada e clareza da exposição escrita (05 pontos), definição do objeto de pesquisa e justificativa (20 pontos), adequação metodológica (20 pontos), relevância, viabilidade para término em, no máximo, 48 meses e coerência com a linha de pesquisa que foi escolhida pelo candidato na inscrição (05 pontos); a **argüição oral sobre o projeto de pesquisa e experiência** constará de apresentação do projeto pelo candidato, em 20 minutos e argüição sobre a proposta apresentada, em que serão avaliados os seguintes aspectos: a) domínio do tema,

argumentação e fundamentação teórica (30 pontos); b) clareza e objetividade na exposição (10 pontos); c) experiência considerando a área de interesse (10 pontos). O candidato poderá fazer uso de *datashow*. Esta etapa ocorrerá em sala, data e horário a serem determinados, seguindo ordem de sorteio aleatório prévio por número de inscrição do candidato, comunicado por impresso afixado na Secretaria e no *site* do Programa de Pós-graduação. Candidatos residentes fora do Estado de Minas Gerais poderão fazer a argüição oral utilizando sistemas de videoconferência, desde que solicitado no ato da inscrição, com indicação do endereço eletrônico para a videoconferência. A argüição oral por videoconferência será feita nas mesmas datas, compatibilizando-se eventuais diferenças de fuso horário. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

V – Do Resultado Final. A nota final mínima para aprovação é de 70 pontos, advinda da média das notas recebidas na primeira e na segunda etapas. Os candidatos serão ordenados segundo a sequência decrescente da nota final, por linha de pesquisa, e com a indicação de resultado: "**reprovado"** ou **"aprovado mas não-classificado"** ou **"aprovado e classificado"**. Serão considerados aprovados e classificados, dentro do limite das vagas ofertadas neste edital, por linha de pesquisa, os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 70 pontos. Para o desempate de candidatos, observar-se-ão os seguintes critérios, nesta ordem: 1) maior nota na avaliação do c*urriculum vitae*; 2) maior nota na avaliação do projeto escrito; 3) maior nota na argüição oral sobre o projeto de pesquisa e experiência profissional. O resultado final será divulgado na Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação e no *site* da Escola de Enfermagem **três (3) dias úteis após o término da seleção**. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias contados a partir da divulgação do resultado final, conforme estabelece o art. 119 do Regimento Geral da UFMG. Neste período, o candidato poderá ter acesso às avaliações às quais se submeteu.

O candidato reprovado ou aprovado, mas não classificado dentro do limite de vagas terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final para solicitar a documentação apresentada para este processo seletivo. Após este prazo, toda a documentação não procurada será reciclada.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, **até quatro (4) dias após a divulgação do resultado final,** o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até cinco (5) dias após o preenchimento do cadastro prévio.** O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até quatro (4) dias após a divulgação do resultado final,** documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação,

expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até quatro (4) dias após a divulgação do resultado final,** o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, "cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG". Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2013. Prof. Francisco Carlos Félix Lana - Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação.

ANEXO

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:
 Unidade Gestora (UG): 153279 **Gestão:** 15229
 O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

- **Código do recolhimento:** 28830-6
 Descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.

- Clicar em avançar

- No próximo quadro, preencher:

 CPF;
 NOME DO CONTRIBUINTE;
 Valor principal: R$ 104,85;
 Valor total: R$ 104,85
 Número de referência: **não preencher**

 No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em “Emitir GRU”.
 Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil